



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº 204/2016

Porto Velho, 30 de maio de 2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Complementar n.º 385, de 01.07.2010, publicada no DOM. n.º 3.786, de 01.07.2010,

CONSDIERANDO o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no DOM nº 3.871, de 01.11.2010

CONSIDERANDO o Decreto nº. 13.029/2013, de 26.04.2013, publicado no DOM nº 4.470 de 26.04.2013, que alterou o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no DOM nº 3.871, de 01.11.2010

Resolve,

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, por 15 (quinze) dias, ao Servidor **SAMUEL COSTA MENEZES**, cadastro nº. 1202-5/1, ocupante do Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador Técnico deste Instituto, no período retroativo de 16 a 30 de maio de 2016.

Dê ciência, publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.218, DE 02.06.2016